



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 296/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que se tomem as medidas necessárias e imediatas para que sejam contidas as erosões causadas pela invasão marítima na praia do Abricó, considerando que o período climático favorece as ressacas e o consequente avanço do mar.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que se tomem as medidas necessárias e imediatas para que sejam contidas as erosões causadas pela invasão marítima na praia do Abricó, considerando que o período climático favorece as ressacas e o consequente avanço do mar.

A progressiva invasão marítima coloca em risco a infraestrutura local e a segurança dos moradores. As ressacas, que são frequentes durante o período climático atual, agravam a situação, aumentando a possibilidade de danos materiais e ameaçando a segurança da população residente e dos frequentadores da praia.

Além disso, estudos corroboram a necessidade de intervenção urgente para mitigar os efeitos das ressacas e da invasão marítima e especialistas apontam que, sem medidas adequadas, a tendência é que o fenômeno se intensifique, resultando em danos cada vez mais difíceis de conter.

Por todo o exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor